INSTITUTO GOV



CURSO 197 - NOVO PAR - ABA PLANEJAMENTO

Orientador(a): PALMIRA TATIANA RAMOS TOLOTTI

Data e Local: 18/12/2026 - SÃO PAULO/SP - HOTEL DAN INN - (11) 3311-7311 - (**AGUARDANDO**) AVENIDA CÁSPER LÍBERO, 115 - BAIRRO CENTRO

Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de doença ou falta de quórum mínimo.

PÚBLICO-ALVO: Secretários de Educação, Técnicos e Especialistas dos Programas Federais.

OBJETIVO: O principal objetivo da etapa de planejamento do Novo Plano de Ações Articuladas (PAR) é auxiliar os estados, municípios e o Distrito Federal a fazer um diagnóstico e, a partir dele, criar um plano de trabalho de quatro anos para melhorar a qualidade da educação pública em suas redes de ensino.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
O Novo Plano de Ações Articuladas (PAR) é, agora, uma ferramenta de diagnóstico e planejamento estratégico, e a aba "Planejamento" é o ponto central desse novo modelo. Em vez de ser apenas um formulário para solicitar recursos, essa aba guia a rede de ensino na construção de um plano educacional robusto para o quadriênio 2025-2028.
O conteúdo programático da aba se organiza em torno de um processo lógico e estratégico, que pode ser resumido nas seguintes etapas:
I. O Diagnóstico da Rede
a) Gestão Educacional: Avalia como a rede está organizada e se há políticas de gestão democrática.
b) Formação de Profissionais: Analisa as necessidades de formação continuada para professores e outros profissionais da educação.
c) Práticas Pedagógicas e Avaliação: Examina o processo de ensino-aprendizagem e os resultados de avaliação dos estudantes.
d) Infraestrutura e Recursos Pedagógicos: Avalia a situação das escolas em termos de salas de aula, quadras, laboratórios, bibliotecas e equipamentos tecnológicos.
II???????. A Seleção de Objetivos
a) Com base no diagnóstico, a equipe da secretaria de educação deve selecionar, de forma participativa, os objetivos estratégicos para os próximos quatro anos. O novo PAR é estruturado a partir de 26 Objetivos de Resultado, que por sua vez se desdobram em 60 Objetivos Intermediários.
É crucial entender que você não precisa responder a todos os objetivos. A proposta é que a rede de ensino priorize os que são mais urgentes e relevantes para sua realidade, usando o diagnóstico como guia para essa escolha.
III. O Detalhamento e as Justificativas
Esta é a parte mais importante da aba "Planejamento". O sistema pede mais do que uma simples resposta "sim" ou "não"; ele exige uma reflexão e justificativa detalhada para as ações propostas. O sucesso do seu plano depende da qualidade dessas justificativas.

Os dois campos essenciais a serem preenchidos são:
a) Situação Existente: Aqui, você deve descrever o problema atual em relação ao objetivo escolhido. Por exemplo, se o objetivo é "melhorar a infraestrutura das escolas", você deve detalhar as condições precárias das salas de aula, a falta de quadras esportivas ou a necessidade de laboratórios.
b) Ações Propostas: Com base na situação existente, você deve detalhar as ações que serão realizadas para alcançar o objetivo. É aqui que você especifica a necessidade de construir novas salas de aula, reformar escolas, adquirir equipamentos de tecnologia, ou outras intervenções.
A justificativa deve ser coerente e bem fundamentada, pois é ela que o Ministério da Educação (MEC) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) utilizarão para analisar a viabilidade técnica e financeira das propostas e decidir sobre a liberação de recursos.

CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS LOCAL DO EVENTO: Sujeito a alteração do hotel.

ORIENTADOR(A): PALMIRA TATIANA RAMOS TOLOTTI.

É Doutora Honoris Causa em Educação, Comendadora Chanceler pela Ordem do Mérito Cívico e Cultural oficializada pelo Ministério da Educação. Escritora. Especialização em Políticas Públicas pelo MLG com módulo internacional na Universidade de Harvard Kennedy School - Boston/EUA. A frente de mais de 3.000 Secretarias Municipais de Educação em Captação de Recursos Federais e Estaduais propiciando melhorias contínuas as unidades escolares para adquirirem desde reformas, construções, mobiliários e materiais pedagógicos para a melhoria da efetividade e qualidade educacional para o aluno sujeito de sua história. Escritora, com 5 livros publicados: Eu + VOCÊ = NÓS - Editora Adonis, DO RÉ MI FÁ FÁ – Editora Biografia, COLETÂNEA PEDAGÓGICA OFICINAS PDDE – B&P Editorial LTDA. Desenvolve projetos de Diplomacia Mercosul e Brasil representando o Brasil em eventos Internacionais de Educação refletindo sobre novos caminhos que podemos direcionar nossa Educação. Palmira Tolotti: Ficou entre os 3 finalistas da Bett Educar México América Latina como Profissional mais influente em seu país na Educação e que propicia impacto a Gestão Pública 2017. Foi condecorada pela Câmara Municipal do Estado de São Paulo como Personalidade do Ano em Educação. Faz parte da Academia William Shakespeare como Imortal na cadeira Nº 24, representando Tarsila do Amaral. Consultora Educacional Brasil pela Google Reeducation. Escolhida para integrar a AMESP - Associação dos Municípios do Estado de São Paulo como Conselheira naÁrea de Políticas Públicas da Educação.

DADOS PARA EMPENHO:
Proponente: Siconvinho Sistemas e Serviços Ltda
CNPJ: 15.191.817/0001-61
Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade
Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

INVESTIMENTO:
Para orçamentos consulte-nos através do Telefone: (15) 3234-7444 | WhatsApp: (15) 99675-4314 ou
E-mail: institutogov18@gmail.com

CARGA HORÁRIA:
18/12/2026 - 8 horas/aulas - Inicio: 8h30 - Termino: 17h00 (Incluso: almoço, coffee break, material de apoio digital, certificado e pós curso)

FICHA DE INSCRIÇÃO:
Acesse o curso em: www.institutogov.com.br
Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp
Informações necessárias do servidor:
Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.
Informações necessárias do Órgão:
CNPJ – Endereço – Telefone – FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do deposito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA
EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.
EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1° da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.
EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO
Caso o pagamento for por depósito sem identificação, você deve escanear o comprovante e enviar para **institutogov18@gmail.com**

ATENÇÃO!
SERVIDOR PÚBLICO
PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO:
• **A RESERVA DE APARTAMENTO** e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
• Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua **INSCRIÇÃO** e certificar-se da **CONFIRMAÇÃO** do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
• **CONFIRMAÇÃO DO EVENTO**: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
• Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
• Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
• Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir translado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
• O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
• Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:
institutogov18@gmail.com e **institutogov2@gmail.com**